



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

PL 372/07

JUSTIFICATIVA

O projeto objetiva instituir “*Bolsa Universitária Municipal*” a estudantes de curso superior de graduação e seqüencial, em instituições privadas de ensino superior que manifestem a sua adesão.

Integrais ou parciais, as bolsas de estudo serão concedidas a estudantes brasileiros, residentes e domiciliados no município de São Paulo, não portadores de diploma de curso superior e que venham a preencher requisitos a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Para o número de bolsas de estudo a serem concedidas, o projeto dispõe em seu artigo 4º que será fixado pela Secretaria das Finanças, através de Sistema Compensatório, que consiste na compensação de créditos tributários do Imposto sobre Serviços (ISS) devidos pelas instituições privadas de ensino com os créditos que elas tenham decorrentes da concessão de bolsas de estudo, em percentual a ser fixado pela Secretaria das Finanças.

Dispõe ainda o projeto em seu artigo 3º, que as bolsas de estudo, inclusive para curso de pós graduação, poderão também ser concedidas para aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e demais profissionais da Educação, sendo as despesas consideradas para efeito de cômputo do percentual das receitas da Educação nos termos da Lei nº 13.245/01 (art. 2º inciso VI) e em cumprimento ao percentual fixado pelo artigo 208 da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, o Projeto vem possibilitar o ensino superior a um número maior de estudantes, mediante bolsas de estudo concedidas através de um Sistema Compensatório.

Essas as razões que justificam a apresentação do projeto, para o qual esperamos contar com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores.